



**TC 010.794/2002-5**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)

**Unidade Jurisdicionada:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Recorrente:** Antonio Moyses da Silva Netto

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Antonio Moyses da Silva Netto (Peça 184), objetivando rever o Acórdão 2049/2013-Plenário (Peça 116).

2. Dispõe o art. 154, do Regimento Interno do TCU:

“Art. 154. O Presidente sorteará, entre os ministros, relator de cada processo referente a:

I - recursos de reconsideração e de revisão e pedido de reexame interpostos às deliberações das câmaras ou do Plenário;

(...)

Parágrafo único. Não participará do sorteio o ministro que tiver proferido o voto condutor do acórdão objeto dos recursos previstos no inciso I, observadas as competências do Plenário e das Câmaras.“

3. Desta forma, considerando que o Ministro Valmir Campelo fôï o Relator do Acórdão recorrido, encaminho os autos à Secretaria das Sessões para sorteio, nos termos da Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 22 de dezembro de 2015

Walisson Alan Correia de Almeida  
Chefe de Gabinete em substituição